

DOCEPAR S.A.
(Companhia Fechada)
CNPJ/MF nº 33.147.364/0001-58
NIRE 33.3.0015682-8

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2023**

- 1. Data, Hora e Local:** No dia 06 de setembro de 2023, às 10:00 horas, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da Docepar S.A. (“Companhia”) de forma digital, por meio de plataforma eletrônica, nos termos do artigo 121, §único, e do artigo 124, §2º-A do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”).
- 2. Convocação, Presença e Quorum:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei das S.A., tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, a Vale S.A (“Vale”), representada por seu procurador, o Sr. Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis, que cumpre orientação de voto proferida pelos Diretores Executivos da Vale, Srs. Luciano Siani Pires e Gustavo Duarte Pimenta, conforme Decisão de Diretores Executivos em Conjunto (DEC) nº 281, de 14/12/2021 e, nº 153, de 09/08/2023. Verificado, portanto, *quorum* suficiente para a instalação desta assembleia geral e para a deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia.
- 3. Mesa:** Sr. João Marcelo de Moura e Cunha – Presidente; e
Sr. Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis – Secretário.
- 4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e, se for o caso, aprovar: (i) a ratificação da outorga, pela Companhia, em 10 de novembro de 2021 e em 19 de julho de 2023, de procurações aos representantes da Mesa de Operações Financeiras da Vale para prática de atos durante os exercícios sociais de 2022 e 2023; (ii) a ratificação ou a autorização, conforme o caso, da prática de atos ao longo dos mencionados exercícios sociais pelos representantes da Mesa de Operações Financeiras da Vale em consonância com as procurações referidas no item (i) acima, respeitados os limites indicados em tais instrumentos de mandato; (iii) a ratificação da outorga, pela Companhia, em 10 de novembro de 2021 e em 19 de julho de 2023, de procurações aos representantes da Equipe Financeira da Vale para prática de atos durante os exercícios sociais de 2022 e 2023; e (iv) a ratificação ou a autorização, conforme o caso, da prática de atos a serem realizados ao longo dos exercícios sociais de 2022 e 2023 por representantes da Equipe Financeira da Vale em consonância com as procurações referidas no item (iii) acima, respeitados os limites indicados em tais instrumentos de mandato.

5. Deliberações: A única acionista deliberou e aprovou, sem quaisquer ressalvas, as seguintes matérias:

5.1. A lavratura da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A.;

5.2. A ratificação da outorga, pela Companhia, em 10 de novembro de 2021 e em 19 de julho de 2023, de procurações aos representantes da Mesa de Operações Financeiras da Vale, para, durante os exercícios sociais de 2022 e 2023, na qualidade de procuradores, representarem a Companhia perante bancos e instituições financeiras em geral, no Brasil e no exterior, na realização de contratação, verbal ou eletrônica, de operações da Mesa de Operações Financeiras;

5.3. A ratificação ou a autorização, conforme o caso, da prática de atos ao longo dos exercícios sociais de 2022 e 2023 pelos representantes da Mesa de Operações Financeiras da Vale em consonância com as procurações referidas no item 5.2 acima, respeitados os limites indicados em tais instrumentos de mandato;

5.4. A ratificação da outorga, pela Companhia, em 10 de novembro de 2021 e em 19 de julho de 2023, de procurações aos representantes da Equipe Financeira da Vale para, durante os exercícios sociais de 2022 e 2023, na qualidade de procuradores, representarem a Companhia, no Brasil e no exterior, em atos que importem em responsabilidade financeira e bancária para a Companhia; e

5.5. A ratificação ou a autorização, conforme o caso, da prática de atos ao longo dos exercícios sociais de 2022 e 2023 pelos representantes da Equipe Financeira da Vale em consonância com as procurações referidas no item 5.4 acima, respeitados os limites indicados em tais instrumentos de mandato.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, tendo sido lida, achada conforme e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pela acionista presente.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2023

[*restante da página intencionalmente deixado em branco*]

[Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Docepar S.A., realizada em 06 de setembro de 2023]

Assinaturas:

Mesa:

João Marcelo de Moura e Cunha
Presidente
Assinada Digitalmente

Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis
Secretária
Assinada Digitalmente

Acionista:

Vale S.A.
p.p. Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis
Assinada Digitalmente

Assinado Eletronicamente por Rodrigo Sebollela
Duque Estrada Regis
CPF 08333648711
Data 12/09/2023 10:52:47 -03:00

Assinado Eletronicamente por Joao Marcelo De
Moura E Cunha
CPF 07344892774
Data 13/09/2023 16:03:04 -03:00

Assinado digitalmente por CERTISIGN
CERTIFICADORA DIGITAL S A
CPF: 03179647809
Data 12/09/2023 10:52:47 -03:00

Assinado digitalmente por CERTISIGN
CERTIFICADORA DIGITAL S A
CPF: 03179647809
Data 13/09/2023 16:03:05 -03:00

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DOCEPAR S/A

NIRE: 333.0015682-8 Protocolo: 00-2023/741115-6 Data do protocolo: 21/09/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/09/2023 SOB O NÚMERO 00005705943 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 399ED8CF75DAC9B546C3B6D95620BFD80EC8E4D370CD8CE0B89EAC162627132D

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

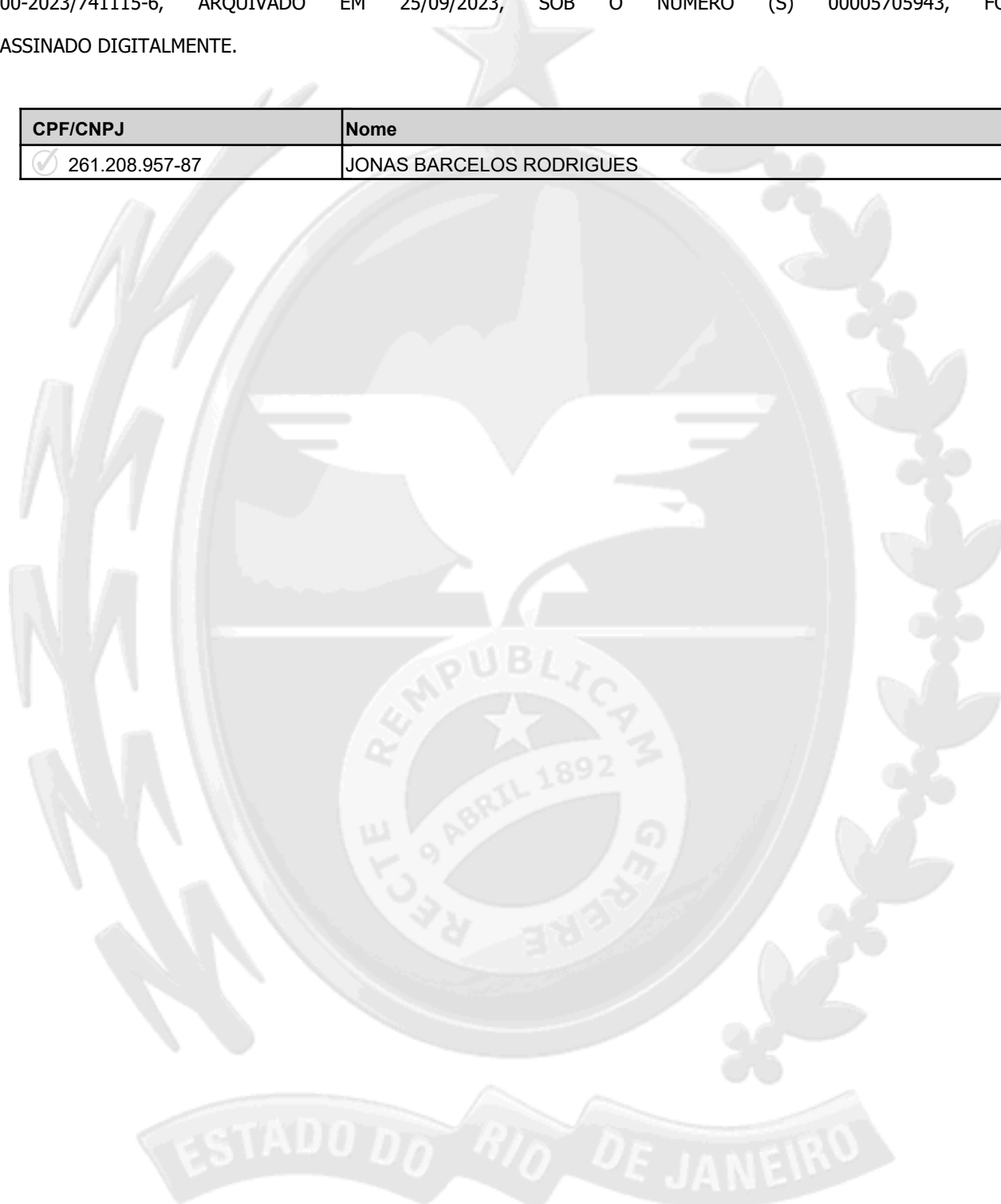




IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA DOCEPAR S/A, NIRE 33.3.0015682-8, PROTOCOLO 00-2023/741115-6, ARQUIVADO EM 25/09/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005705943, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 261.208.957-87	JONAS BARCELOS RODRIGUES



25 de setembro de 2023.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DOCEPAR S/A

NIRE: 333.0015682-8 Protocolo: 00-2023/741115-6 Data do protocolo: 21/09/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/09/2023 SOB O NÚMERO 00005705943 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 399ED8CF75DAC9B546C3B6D95620BFD80EC8E4D370CD8CE0B89EAC162627132D

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 6/6